

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	002909/18		
1º RECLAMANTE:	Remo Incorporadora e Empreendimentos Ltda	CPF/CNPJ:	01.998.487/0001-06
ENDEREÇO:	Avenida República do Líbano - de 1402 ao fim - lado par - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.884-120		
REPRESENTANTE:	Dr. Leonardo Martins Magalhães OAB-GO 21230		
	Dra. Fabrizia Rosa Dos Santos OAB-GO 36752		
	Dra. Wanessa Campos de Oliveira OAB-GO 48461		
2º RECLAMADO:	Garvene Alves Evangelista	CPF/CNPJ:	024.002.231-90
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Comerciante
ENDEREÇO:	Rua UM 6, Qd.03 A, Lt. 24 - Setor Urias Magalhães II - Goiânia-GO - CEP:74.565-696		
NATUREZA:	Rescisão Contratual C/C Reintegração de Posse e Indenização		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 9.190,16(Nove Mil Cento e Noventa Reais e Dezesseis Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Garvene Alves Evangelista**, do ajuizamento perante esta Corte da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Remo Incorporadora e Empreendimentos Ltda**, na audiência de conciliação, designada para o dia **11 de março de 2019 às 09:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 31 de janeiro de 2019.

Goiânia, 31 de janeiro de 2019.

Giovana Ferro Moraes
Conciliador-Árbitro(a)